

Resolução nº : 11242/2000  
Protocolo nº : 314885/00  
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA  
Interessado : THEREZA LUNARDON PIRES CORDEIRO  
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7133/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17423/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente